

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

### **REQUERIMENTO**

(Do Senhor **Murilo Zauith**)

Requer seja convidado o Ministro das Comunicações para prestar informações acerca do processo para concessão de Rádios Comunitárias.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excia., nos termos regimentais, seja convidado o Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Miro Teixeira, para prestar informações acerca da divulgação de que o Governo vinculará concessões de Rádios Comunitárias aos Municípios onde funciona o Programa Fome Zero.

### **JUSTIFICACÃO**

Em se confirmando a intenção do Governo Federal, veiculada pelo Jornal Folha de São Paulo, a priorização para liberação das Rádios Comunitárias recairá sobre os Municípios onde está em funcionamento o Programa Fome Zero e, essas emissoras, vinculadas à divulgação desse Programa e, futuramente, quem sabe, de todos os programas implementados pelo Governo Federal. Se tornarão, portanto, um instrumento poderoso de propaganda das ações

governamentais, o que fere a legislação que o institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária (Lei n.º 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998) e suas regulamentações.

Ora, se considerarmos que as Rádios Comunitárias, pela sua natureza, não têm fins lucrativos, a divulgação dos programas governamentais serão feitos gratuitamente.

Isso será, inegavelmente uma prática de proselitismo político claramente proibido pelo § 1º do artigo 4º da Lei 9.612/98.

Por assim estar justificado, peço aos meus nobres Pares o apoioamento ao presente Requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Deputado **MURILO ZAUITH**  
PFL/MS